



---

**PORTARIA Nº 37.803/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo Disciplinar nº 0919/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar a remessa à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme o disposto no Decreto nº 22.529/2009, para início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **MARCO ANTONIO CARLOS**, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos III e IX da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Incisos V e XI do Art. 12, Incisos XI e XII do Art. 21 e Inciso XI do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas